

Ofício nº. 017/2025/GDGC/ASSJUR

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Presidente do Partido Liberal de Mato Grosso (PL-MT).

Sr. Ananias Filho

Assunto: Representação Partidária com Pedido de Abertura de Processo Disciplinar e Expulsão do Filado Roberto Dornier.

Prezado,

Ontem, 26/11/2025, o prefeito de Sinop-MT, Roberto Dornier, proferiu declarações públicas de forte impacto político, amplamente divulgadas pela imprensa estadual, nas quais afirmou que o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro — maior liderança nacional do Partido Liberal — seria “**carta fora do baralho**”, que estaria “**politicamente acabado**” e que “**Bolsonaro não é dono do partido nem da direita**”.

Em declaração pública amplamente divulgada pela imprensa estadual, e veiculada também em redes sociais, o prefeito Roberto Dornier afirmou:

*“**Bolsonaro não é dono do partido nem da direita. Eu sou de direita, mas continuo sendo centro-direita. Não vou dar bola para Bolsonaro. Ele é carta fora do baralho. Precisamos olhar para o futuro do país. Mato Grosso precisa de um nome de centro-direita que faça a diferença.**”*

A fala foi repercutida, entre outros meios, pelas seguintes publicações:

- *MidiaNews* — “Dornier diz que Bolsonaro é carta fora do baralho; ‘já está preso’”; - <https://www.midianews.com.br/politica/dornier-diz-que-bolsonaro-e-carta-fora-do-baralho-ja-esta-preso/509037>
- *FolhaMax* — “Prefeito diz que Bolsonaro é carta fora do baralho”. - <https://www.folhamax.com/politica/escanteado-nas-eleicoes-prefeito-diz-que-bolsonaro-e-carta-fora-do-baralho/524915>
- Estadão Mato Grosso: “Bolsonaro não é dono do partido nem da direita”. - <https://www.instagram.com/reel/DRipjLhDKUk/?igsh=MTRrdm13NW1kZGV6Yw%3D%3D>

A declaração se dirige expressa e diretamente ao ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, maior liderança nacional do Partido Liberal e figura central na identidade política do PL desde 2021.

Tais manifestações ocorreram em ambiente público, com ampla circulação, gerando repercussão negativa para o partido e para sua principal liderança nacional. As afirmações do prefeito:

- atacam publicamente a principal liderança do partido;
- enfraquecem a linha político-partidária definida pelo Diretório Nacional;
- violam o dever de defender o programa e as diretrizes partidárias;
- configuram conduta incompatível com a urbanidade e o respeito devidos a dirigentes e detentores de mandato do partido.

Trata-se, portanto, de comportamento **incompatível com a condição de filiado**, especialmente para quem exerce mandato eletivo.

O prefeito Sr. Roberto Dorner é filiado ao PL. Segundo regra do Arts. 7º, II e IV e 45, §único do Estatuto Social Nacional c/c Art. 4º, III e IV, do Código de Ética Nacional, não pode o filiado ou membros de confiança de sua equipe proferir discórdia a outros membros, sobretudo ao Presidente Nacional honorário, sob pena de configurar infração ética nos termos do Art. 6º, I e III, IX e XV, do mesmo código.

Tanto o Estatuto (Art. 45, VI) quanto o Código de Ética (art. 10, VI) do Partido Liberal (PL) autoriza expressamente a pena de expulsão para casos com o discorrido acima.


Diante de tão relevantes acontecimentos, quer desta egrégia agremiação providências sobre o assunto quanto ao envolvido, instaurando processo disciplinar, observado o contraditório e ampla defesa.

Por fim, salientamos que, **a preservação da coerência, da lealdade interna e do respeito às lideranças do Partido Liberal não é mero formalismo — é condição essencial para que o PL permaneça firme, unido e coerente com sua identidade nacional.**

Respeitosamente,



GILBERTO CATTANI
Deputado Estadual – PL



Lucas Felipe do Nascimento Moura
Assessor Jurídico Parlamentar
Matrícula 46.184